

EDITAL PROPPG/PROEX/PROEN Nº07/2020

Chamada Interna do IFG para pré-seleção de apoio à criação de Laboratórios IFMaker na Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica (Rede Federal)

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio das Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), Extensão (PROEX) e Ensino (PROEN), torna público a presente chamada interna e convida os câmpus a submeterem propostas, no âmbito da Fase I do Edital nº35/2020 do Ministério da Educação (Setec/MEC), para apoio à criação dos Laboratórios IFMaker na Rede Federal.

1. Objetivo

1.1. O presente Edital tem por objetivo realizar a pré-seleção de **02 câmpus do IFG** para a criação de Laboratórios IFMaker, exclusivamente por meio da aquisição de equipamentos, com o objetivo de disseminar os princípios que norteiam o ensino Maker.

1.1.1. Além da pré-seleção de 02 câmpus, o IFG elaborará 01 proposta de implementação de laboratório IFMaker multicâmpus e multiusuário para o Centro de Referência em Pesquisa e Inovação (CiteLab) a ser submetida juntamente com as demais propostas no Edital nº 35/2020.

1.2. Cada câmpus poderá apresentar apenas 01 proposta, que deverá ser submetida pelo/a diretor/a geral da unidade.

1.3. Para os participantes da presente chamada fica obrigatória a leitura do [Edital nº 35/2020](#) Setec/MEC.

2. Dos Câmpus e Projetos Elegíveis

2.1. Considerando os comprovantes solicitados no Anexo da presente Chamada Pública, o câmpus deverá comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

2.1.1. Possuir a infraestrutura física necessária para a implementação do Lab IFMaker solicitado no projeto: Sala com instalações elétricas e lógicas compatíveis, e contrato de conexão de rede internet vigente;

2.1.2. O projeto deverá ainda comprovar seu caráter multidisciplinar, sua capacidade de interagir com a comunidade acadêmica e com a sociedade em geral, além de contribuir com o fortalecimento da cultura *learning by doing* aplicado às diversas áreas do conhecimento dentro da unidade onde será instalado.

2.2. Ao submeter a proposta, o câmpus, caso seja contemplado, assume os seguintes compromissos:

2.2.1. Manifestar interesse em participar da “Intenção de Registro de Preço-IRP”, a ser construída para suportar o projeto IFMaker;

2.2.2. Adquirir, com os recursos a serem descentralizados pela Setec/MEC, os equipamentos apontados na proposta apresentada;

2.2.3. Instalar o Lab IFMaker, deixando-o em condição de uso, em no máximo 04 meses após a entrega de todos os equipamentos pelos fornecedores;

2.2.4. Adquirir todo o mobiliário necessário para a instalação do Lab IFMaker, empregando recursos próprios, de acordo com a proposta apresentada;

2.2.5. Garantir os recursos de custeio, empregando recursos próprios, para a aquisição do material de consumo necessário ao pleno funcionamento do Lab IFMaker instalado;

2.2.6. Incentivar a capacitação dos servidores do câmpus por meio dos dois cursos que serão oferecidos pelo Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) na modalidade a Distância, modelo MOOC, no âmbito do projeto “Formação de Educadores para Atuarem em Espaços Maker”, quais sejam: Introdução a Cultura Maker para Educadores e Aprendizagem Baseada em Projetos em Espaços Maker;

2.2.7. Constituir equipe gestora de cada Lab IFMaker que será implementado conforme estabelecido no item 4.2 do [Edital nº 35/2020](#) Setec/MEC.

2.2.7.1. A descentralização dos recursos para os contemplados da Fase I, nos termos do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, somente serão realizados pela Setec/MEC (concedente) após a publicação de portaria de nomeação da equipe gestora, que deverá ser incluída pela instituição (Proponente) ao Plano de Trabalho que será pensado no módulo SPO-TED do SIMEC.

3. Da apresentação das propostas

3.1. Cada projeto de implementação deverá conter **TODAS** as informações solicitadas na Proposta de Laboratório IFMaker conforme anexo da presente chamada, sob pena de eliminação na etapa de análise documental.

3.1.1. Os equipamentos que poderão ser solicitados para cada projeto constam no item 4.3 do [Edital nº 35/2020](#) Setec/MEC.

3.2. A submissão da proposta do câmpus será realizada pela Direção Geral do Câmpus remetida ao endereço eletrônico pesquisa@ifg.edu.br, em formato editável e PDF, até **segunda-feira 15/06/2020 às 12:00 (meio-dia)**.

4. Da análise das propostas

4.1. A seleção das propostas submetidas em atendimento a este Edital será realizada em duas etapas: Análise documental e análise classificatória.

4.1.1. A análise documental será realizada por comissão indicada pelas Pró-reitorias finalísticas do IFG.

4.1.2. A análise classificatória será realizada por membros externos, sendo, 02 membros do Laboratório de Ideias, Prototipagem e Empreendedorismo da Universidade Federal de Goiás (IPE Lab - UFG) e 01 membro da Fundação de Desenvolvimento de Tecnópolis (FUNTEC).

4.3. Os critérios utilizados para a pré-seleção serão os mesmos que constam no item 5.2.2 do [Edital nº 35/2020](#) Setec/MEC.

4.3.1. Poderão ser utilizados critérios de regionalidade, de modo a atender o maior número de regiões do estado, para o atendimento das propostas recebidas.

5. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	03/06/2020
Reunião no <i>google meet</i> para tirar dúvidas	09/06/2020 às 14h
Submissão de propostas para a pré-seleção do IFG	15/06/2020 até 12:00
Homologação Preliminar das Propostas	15/06/2020 até 23:59
Recursos contra a Homologação (por email)	16/06/2020
Homologação Final das Propostas	17/06/2020
Período para avaliação das propostas	18 a 23/06/2020
Resultado da Classificação das Propostas	24/06/2020
Recurso contra o Resultado de Classificação das Propostas	25/06/2020
Resultado Final da Classificação das Propostas	26/06/2020
Adaptações e encaminhamento à Setec	Até 30/06/2020

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os autores dos projetos pré-selecionados deverão estar à disposição para possíveis adaptações e adequações destinadas à submissão final da proposta institucional nos dias **29 e 30/06**.

6.2. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por intermédio da PROPPG/PROEX/PROEN, pelo email pesquisa@ifg.edu.br.

6.2.1. Será promovida uma reunião no *google meet* para esclarecimento de possíveis dúvidas dos câmpus proponentes **no dia 09/06/2020 às 14h**.

6.3. Caberá a comissão indicada pela PROPPG/PROEX/PROEN o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital e submeter ao Reitor.

Prof. Daniel Silva Barbosa
Pró-Reitor de Extensão

Prof. Paulo Francinete Silva Junior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profª. Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon
Pró-Reitora de Ensino

